

CALL FOR PAPERS

ANO XIII, N. 1/2025 Janeiro – Abril

Diretora Sabina Curti
www.francoangeli.it

OTHERING E BELONGING

Curadores:

Raffaele De Giorgi, Università del Salento (Italia)

Lucas De Alvarenga Gontijo, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Brasil)

Luciano Nuzzo, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ (Brasil)

Giovanna Truda, Università degli Studi di Salerno (Italia)

Prazo para submissão de resumos: **31 de julho de 2024**

Prazo para envio de artigos: **20 de outubro de 2024**

1. BREVE APRESENTAÇÃO DO TEMA

Se observarmos a linguagem da política na atual evolução da semântica de seus conceitos, podemos facilmente constatar que essa linguagem está bloqueada, é prisioneira de um paradoxo auto constitutivo. É o paradoxo da alteridade e do pertencimento.

Othering e Belonging. A política inventa a alteridade para construir pertencimento que a imuniza contra a alteridade que a torna possível. Desta forma, a política reage à complexidade da sociedade do mundo com o encerramento dos espaços do agir que identifica com o encerramento dos espaços territoriais de validade das suas decisões.

Séculos de guerra contra o Iluminismo oferecem quantidades infinitas de material semântico: esse material é composto por fósseis nos quais eram petrificadas as ideologias que haviam conduzido aquela guerra e que foram protegidos pelas cinzas de vulcões extintos no século passado. Com estas ferramentas a política constrói a sua representação do presente. O direito desta política tem a função de suspender as expectativas de futuro e de ocultar a guerra molecular que a política trava contra os resíduos do iluminismo presentes nas constituições. Se abriu o tempo das jurisdições sem constituição. O tempo do direito que não imuniza a sociedade contra de si mesma. É o tempo histórico do presente do direito.

No paradoxo constitutivo deste presente se produziu uma transformação evolutiva que escapa à observação, porque a evolução é o resultado de um processo e é um processo em si mesmo, enquanto a observação está ligada a eventos, a eventos singulares. A evolução da qual falamos trouxe a afirmação de novas, diferentes soberanias, de soberanias beligerantes, que atravessam os sistemas sociais individuais e se orientam para a reaquisição da centralidade por parte de cada sistema e para o controle da produção dos seus excedentes.

Soberania na guerra e soberania da guerra: o poder soberano é substituído por poderes soberanos que operam no tempo fragmentado da política que chamam de democracia.

A velha razão do Iluminismo, que tinha dado forma àquela organização da política moderna que se chamava democracia, foi substituída por razões de guerra que fizeram do Iluminismo um deserto e o chamam de democracia. O chamam também de segurança.

O presente dossiê da revista pretende explorar os desertos destas razões de guerra que são chamadas de democracias.

A título meramente indicativo, sugerem-se algumas áreas temáticas de interesse para o volume:

1. A questão da alteridade

- Técnicas de construção e tratamento da alteridade
- Semântica dos conceitos políticos: estado-nação; soberania; cidadania
- Fronteiras e limites
- Segurança e risco

2. A questão do pertencimento

- Pertencimento e direitos
- Identidade e memória
- Religião e política

3. Soberanias beligerantes

- Guerras contra o Iluminismo
- Ideologias políticas do pertencimento
- Historicismo; idealismo; fascismo

4. A razão e as formas da sua imunização

- A razão ocidental e suas guerras
- As guerras contra a razão ocidental
- As guerras religiosas e as religiões da guerra
- A razão das autocracias
- A razão das democracias

2. TERMOS DE PARTICIPAÇÃO

Para participar do projeto temático é necessário enviar um e-mail, até **31 de julho de 2024**, indicando o título e anexando o resumo (aproximadamente 2.000 caracteres, espaços incluídos), em italiano, inglês ou português, para os seguintes endereços: gtruda@unisa.it, alvarengagontijo@gmail.com, luciano.nuzzo@direito.ufrj.br.

Até **10 de agosto de 2024**, os curadores comunicarão por e-mail se a proposta foi aceita ou rejeitada.

As contribuições devem ser originais, escritas em italiano, inglês ou português e ter entre 29.000 e 35.000 caracteres (incluindo espaços). Estas indicações serão fornecidas após a aceitação do resumo. Por fim, deverão seguir as normas editoriais da revista divulgadas na página web: <https://francoangeli.azureedge.net/fa-contenuti/riviste/nr/siss-norme.pdf>.

O prazo para upload do manuscrito na página da editora (http://ojs.francoangeli.it/_ojs/index.php/siss/about/submissions) é 20 de outubro de 2024. Os autores, juntamente com o artigo, também devem fazer upload o comunicado para publicação do artigo: <https://francoangeli.azureedge.net/fa-contenuti/riviste/nr/siss-liberatoria.pdf> (instruções para upload do comunicado: https://journals.francoangeli.it/public/guide/Guida_Liberatoria-autori_FrancoAngeli.pdf); e a nota biobibliográfica (cujas indicações serão fornecidas mediante aceitação do resumo pelos editores).

O processo de seleção dos artigos é realizado pelos curadores através pareceristas anônimos. Após o processo de revisão dos artigos, poderão ser solicitadas alterações e acréscimos, tanto no que diz respeito à formatação quanto ao conteúdo da exposição.

Outras informações úteis sobre a revista podem ser encontradas no link: <https://www.terni.unipg.it/strutture/corso-laurea-scienze-investigazione-sicurezza/rivista-sicurezza-e-scienze-sociali>.

RESUMO DOS PRAZOS:

